

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 018/2014

João Pessoa, 02 de maio de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 00082.00.23.2014.5.13.0000-e,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II, da **PORTARIA TRT GP Nº 193/2014**, de 11.04.2014.

II - Lotar o servidor **HUEBER MENDES DE SÁ FORMIGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente